

DECISÃO Nº 082/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/03/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018917/08-57, de acordo com o Parecer nº 035/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, com a interveniência administrativa da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, visando a realização do projeto intitulado “Avaliação dos Impermeabilizantes de Postes de Concreto Utilizados em Orla Marítima”. O Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02/05/2011, passando seu término para 02/05/2012.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.